



Número: **5000227-06.2020.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **09/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5007586-41.2019.4.03.6103**

Assuntos: **Moeda Falsa / Assimilados**

Objeto do processo: **BENS SEM DESTINAÇÃO - ID 111602165, fotos coloridas das cédulas falsas no ID 35610299, p. 21/22**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
ESTEFANI DAIANE GONCALVES SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
301680183	21/09/2023 19:32	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5000227-06.2020.4.03.6103 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ESTEFANI DAIANE GONCALVES SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**  
**(ARTIGO 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL)**

A DOUTORA **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele(s) notícia(s) tiver(em), que o(s) réu(s):

**RÉ: ESTEFANI DAIANE GONCALVES SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 4 de novembro de 1998, natural de São José dos Campos/SP, filha de Sebastião Vagner da Silva e Ana Flavia Gonçalves Pinto, portadora do RG nº 56042860-1 SSP/SP, CPF nº 491.221.848-05,

está(ão) sendo processado(a/s) neste Juízo, nos autos em referência, como incurso(s) no



artigo art. 289, §1º, do Código Penal, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não tenha sido possível citá-lo(a/s) e intimá-lo(a/s), CITA o(a/s) ré(u/s) supracitado(a/s) para responder(em) à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal, cientificando-o(a)(s) de que, caso não seja apresentada resposta no prazo legal, ou se o(a)(s) acusado(a)(s), citado(a)(s), não constituir(em) defensor, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional (art. 366, do Código de Processo Penal). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a/s) dito(a/s) acusado(a/s), mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

**EXPEDIDA** nesta cidade de São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica. Eu, \_\_\_\_\_, Emerson Ferraz, Técnico Judiciário, RF 4783, digitei e conferi.

(Assinado eletronicamente)

**MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**

**JUÍZA FEDERAL**

